

PERFIL DO GRANDE MESTRE DO DIREITO PÚBLICO PARANAENSE

*Emerson Gabardo**

Em um calmo dia de verão do ano de 1916 iniciava-se a trajetória ímpar de um capricorniano que viria a ser o grande mestre do Direito Público paranaense. Não poderia ser mais adequado o berço de sua caminhada no magistério do que na cadeira de Sociologia ministrada no Colégio Estadual do Paraná. Mas é no período entre 1936 e 1938 que se dá o efetivo ingresso na carreira pública, quando se torna, ainda muitíssimo jovem, serventário vitalício da Justiça, Doutor em Direito e Livre-docente da disciplina de Direito Administrativo na Universidade Federal do Paraná; títulos estes conquistados apenas dois anos após a conclusão de seu bacharelado. Com apenas 28 anos já era Professor Catedrático, sem, contudo, deixar de lado suas atividades profissionais não acadêmicas, como de diretor de vários veículos de comunicação (entre os quais: “A Noite”, do Rio de Janeiro; “O Dia” e “Gazeta do Povo”, de Curitiba).

Entretanto, foram os turbulentos anos das décadas de 1940 e 1950 que testemunharam o mais profícuo período de atividade do Professor junto à Administração Pública, seja como Procurador Geral do Estado do Paraná, Procurador Regional de Justiça Eleitoral, Presidente da Caixa Econômica Federal no Estado ou Deputado Federal. Da mesma forma, sua capacidade de trabalho, disposição e amor pela vida pública marcaram cada passo de suas atividades na década de 60, a ponto de não poderem, pelo curto espaço desta nota bibliográfica, ser nomeados todos os cargos exercidos, tais como de Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça ou de Presidente do Instituto Nacional do Mate. Mas em que pese a relevância de sua contribuição para o serviço público, certamente sobrepôs-se a extraordinária figura do pensador e jurista, notadamente nos revolucionários anos setenta, quando se destacou como magistrado e primeiro Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, que fundou em 1975, em Curitiba, juntamente com outros grandes nomes, como Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Caio Tácito e Seabra Fagundes.

Poucos paranaenses foram tão constantemente homenageados quanto este Vulto Emérito de Curitiba, que desde o seu primeiro discurso de Paranainfo, proferido em 1943, foi distinguido com medalhas, como a “Marechal Caetano de Faria” (Ministério da Justiça e Negócios Interiores), a do “Mérito Naval Tamandaré” (Ministério da Marinha), a “Clóvis Beviláqua” (Ministério da Educação e Cultura) e a do “Mérito da Assistência ao Trabalho” (Ministério do Trabalho) e, ainda, outros tantos diplomas de honra, como de “Grande Oficial do Mérito Judiciário do Trabalho” e de “Professor Emérito da UFPR”.

*Advogado, Professor de Direito Administrativo da Faculdades do Brasil, Coordenador da Pós-graduação em Direito Administrativo do IDRFB, Mestre em Direito do Estado pela UFPR

PERFIL DO GRANDE MESTRE DO DIREITO PÚBLICO PARANAENSE

Poucos brasileiros tiveram tanto destaque internacional quanto o grande mestre paranaense, que tendo exercido, entre outros cargos no exterior, o de Observador Parlamentar na UNESCO e Delegado Brasileiro na Assembléia Geral da ONU, recebeu várias comendas de instituições renomadas, tais como as Universidades Nacional Cuyo e Notarial (Argentina), Universidade Nacional Maior de São Marcos (Peru), Colégio Maior de Nossa Senhora do Rosário (Colômbia) e Instituto Uruguaio de Direito Administrativo, só para citar alguns poucos exemplos.

Brilhante conferencista e doutrinador, seria difícil escolher qualquer de seus trabalhos como o melhor, mas é impossível deixar de referir o marco teórico que foi a monografia “Autarquias Administrativas”, de 1939, que juntamente com a obra de Tito Prates da Fonseca, inaugurou o tema no Brasil; ou, ainda, a originalíssima tese “Controle da Moralidade Administrativa”, de 1974, que fundou os pilares do princípio que viria a ter seu caráter constitucional reconhecido em 1988. Um homem visionário, nosso grande mestre sempre esteve a frente do seu tempo, sem que tal característica sublimasse seu perfil ponderado e austero. Realmente um excepcional monografista, como comprovam as publicações “Atos Administrativos” (1980), “Contratos Administrativos” (1981) e “Desapropriação” (1989), foi através de seu “Curso de Direito Administrativo” que deixou o maior legado de sua farta produção teórica, composta por dezenas de livros e centenas de artigos, além de verbetes de dicionários e enciclopédias.

Reverendo a trajetória do Direito Público paranaense é impossível não reconhecer a importância fundamental deste homem sério, mas sentimental, que por carinho e desprendimento elevou consigo seus discípulos, a ponto de torná-los estrelas de primeira grandeza, como é o caso paradigmático de Romeu Felipe Bacellar Filho, cujas lições do grande mestre vem seguindo à risca, para benefício daqueles que o cercam. Nós, professores iniciantes da já consagrada Escola Paranaense de Direito Público, somos todos tributários desta figura de índole superior que, em idos de 1943, proferiu algumas “Palavras à Mocidade”, centradas na idéia de que “professar o Direito será servir a Justiça e a Liberdade”.

O inverno de 2002 levou Manoel de Oliveira Franco Sobrinho; o que não significa que o tenha tirado de nosso meio. Sua devoção ao Direito encontra-se gravada entre nós através de suas palavras otimistas de alento e incentivo à juventude jurídica. Muito ainda haveria que se dizer sobre este protagonista do nosso século, mas fica essa pequena digressão, que ousa se chamar perfil e que para ganhar legitimidade não poderia ser encerrada de outra forma que não através de seus próprios conselhos:

“Desde já, ficai certos: não tereis uma existência tranqüila e suave. Os problemas humanos são cada vez mais graves e mais complexos. Qualquer que seja a atitude assumida não esquecei as obrigações da vida moral e a dignidade do espírito. Onde quer, porém, que vos encontréis, lembrai sempre a grandeza da vossa difícil vocação. E levei para a luta, como princípio fundamental para os vossos futuros embates, esta verdade sempre eterna: fora do direito não há salvação.”